



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

1 **ATA DA CLX (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA –**
3 **CRMV-PB. XXX**

4 Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze realizou-se a **CLX** (Centésima Sexagésima)
5 Sessão Plenária Ordinária deste Conselho na Sala do Plenário do Conselho Regional de Medicina
6 Veterinária – CRMV-PB, sito à Praça Pedro Gondim, nº 127, Bairro da Torre, em João Pessoa/PB, onde
7 registraram-se as presenças dos membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Georges Cavalcanti e
8 Cavalcante - Presidente - CRMV-PB Nº 1074, o Méd. Vet. Francisco Ramifran Gomes de Oliveira – Vice
9 - Presidente - CRMV-PB Nº 0838, a Méd. Vet. Débora Rochelly Alves Ferreira – Secretária Geral -
10 CRMV-PB Nº 0693 e do Corpo de Conselheiros abaixo discriminados Conselheiros Titulares: o Méd.
11 Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB Nº 0681, o Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-
12 PB Nº 0955, o Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB Nº 0752 e o Méd. Vet. Eldinê Gomes de
13 Miranda Neto CRMV-PB Nº 0743 substituindo a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti CRMV-PB Nº
14 0729, sendo justificada as ausências do Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto – Tesoureiro –
15 CRMV-PB Nº 0793 dos Conselheiros Efetivos o Méd. Vet. Wagner Marinho da Rocha Arnaud CRMV-PB
16 Nº 0821, a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti CRMV-PB Nº 0729 e o Zoot. Weds Batista Lopes -
17 CRMV-PB Nº 0220 e demais Conselheiros Suplentes. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS:** O
18 presidente saudou os presentes e deu por aberta a **CLX** (Centésima Sexagésima) Sessão Plenária
19 Ordinária deste Conselho que teve início às 15:00 h (quinze horas). Iniciando com a leitura e aprovação da
20 ata da CLIX (Centésima Quinquagésima Nona) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho **II –**
21 **COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da presidência** – Relatou recebimento do Memorando 21/2013 -
22 CMV da Coordenação de Ensino da UAMV convidando o CRMV-PB para se fazer presente na Colação
23 de grau do Curso de Medicina Veterinária da UFCG. Relatou recebimento do orçamento referente a
24 renovação do contrato do Sistema de Alarme com atendimento móvel e monitoramento 24 horas da
25 EMVIPOL. Relatou recebimento da proposta de criação de Website da empresa Maxito Coaching e
26 Soluções Criativas. Relatou recebimento do convite do Conselho Regional de Medicina Veterinária do
27 Amapá para a cerimônia de posse da nova diretoria e corpo de conselheiros. Relatou recebimento do
28 Ofício Circular nº06/13/CEMV/UFPB solicitando a presença do Méd. Vet. Domingos Lugo para ministrar
29 palestra na disciplina *Introdução à Medicina Veterinária* sobre o âmbito profissional e o papel do
30 Conselho Regional de Medicina Veterinária para discentes do primeiro período do Curso de Medicina
31 Veterinária da UFPB. Relatou recebimento do email da Secretária Executiva da SRTE-BA solicitando a
32 quantidade de profissionais médicos veterinários atuantes inscritos no CRMV-PB. Relatou recebimento do



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

33 email da Assessoria de Imprensa do CRMV-BA sobre a participação do CRMV-BA na Ação Global na
34 Campanha contra o tráfico de animais. Relatou recebimento do orçamento do caderno de Noticiários do
35 Jornal da Paraíba. Relatou recebimento do convite para o ENCONTRO PARAIBANO DE
36 SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E PESCA no dia 28 de maio de 2013 em João
37 Pessoa – PB. Relatou reunião do CRMV-PB com o CRF para discutir a prescrição e medicamentos de uso
38 humano por médicos veterinários, bem como a RDC 344/98 da ANVISA. Relatou reunião com a diretoria
39 do CCZ de João Pessoa. Relatou recebimento do ofício nº 203/2013/MPPB/PDMA solicitando a vista do
40 CRMV-PB para verificar a situação atual do CZCG objetivando avaliar maus tratos. Relatou recebimento
41 do email do CRMV-MT sobre discussão sobre homologação de propriedade rural nos conselhos. Relatou
42 recebimento do Ofício nº 072/2013 da promotoria de Justiça Cumulativa de São José de Piranhas - PB
43 para realizar fiscalização no Matadouro Público de Carrapateira. Relatou recebimento da Portaria nº 35, de
44 5 de Junho de 2013 do CFMV designando Delegado-observador para eleições do CRMV-PB. Relatou
45 recebimento do Ofício CRMV/BA-PR. Nº 0150/2013 agradecendo a concessão de diária para o Zoot. Dr.
46 Severino Gonzaga Neto para o I Seminário da Zootecnia Baiana. Relatou recebimento do email do CFMV
47 solicitando manifestação do CRMV-PB sobre o PLS 26/2008 que dispõe sobre o exercício das profissões
48 de Técnico e Tecnólogo em Radiologia e de Bacharel em Ciências Radiológicas. Relatou recebimento do
49 email do CFMV solicitando manifestação do CRMV-PB sobre o PL 1376/2003 que dispõe sobre a
50 política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências. Relatou recebimento do Ofício
51 Circular nº 0043/2013/CFMV-PR convidando para a Câmara de Presidentes em Brasília-DF. Relatou
52 recebimento do Ofício Circular nº 0045/2013/CFMV.PR . referenciando a apresentação de proposta de
53 diretrizes para Implantação de Comissão regional de Animais Selvagens. Relatou o encaminhamento de
54 Ofício nº 118/2013/CRMV-PB.PR referenciando denuncia ao Ministério Público da Paraíba sobre a
55 comercialização de produtos médico veterinário suspeito de falsificação. Relatou recebimento de email do
56 Canal 3 Comunicação solicitando informar se o CRMV-PB permite divulgação de cursos e eventos de
57 interesse médicos veterinários. **Da Vice - presidência** – Foi solicitado a participação do CRMV – PB
58 pelas secretarias de saúde, vigilância sanitária, responsáveis técnicos e Ministério Público na região de
59 Catolé do Rocha para discutir o funcionamento dos matadouros da região; relata a preocupação com a
60 mortalidade de animais na região do sertão por causa da seca e conseqüentemente a redução de trabalho
61 para médicos veterinários e zootecnistas da Paraíba. **Da secretaria geral:** Relatou visita à Secretaria de
62 Saúde do município de Cabedelo – PB para discutir sobre o Centro de Controle de Zoonoses e inclusão do
63 Médico Veterinário no NASF. **Da Tesouraria:** - O Méd. Vet. **III – ORDEM DO DIA 3.1 – Assuntos de**
64 **Natureza Administrativa – 3.1.1 – Participação do Tesoureiro na Câmara de Presidentes - O Méd.**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

65 Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto informou a participação da Câmara de Presidentes Norte/Nordeste,
66 realizada nos dias 21 e 22 de março de 2013 e comunicou as deliberações da reunião. **3.2 PROCESSOS**
67 **DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 3.2.1. Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário**
68 **dos processos de inscrições de pessoas físicas e jurídicas no âmbito do CRMV-PB: Pessoa Física:**
69 **Processo nº 5269/2013 – Méd. Vet. David Felipe Araújo Barbosa – Insc. Secundária – **APROVADO****
70 ****POR UNANIMIDADE.** Processo nº 5339/2012 – Méd. Vet. Mirna Cavalcante Pereira – Transferência –**
71 ****APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 5429/2013 – Méd. Vet. Daniel César da Silva –**
72 **Transferência – **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 0103/2013 – Méd. Vet. Camile**
73 **Lugarini – Transferência – **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 0134/2013 – Méd. Vet.**
74 **Adriana de Amorim Carvalho – Transferência – **APROVADO POR UNANIMIDADE** Processo nº**
75 **0168/2013 – Méd. Vet. Renato Otaviano do Rego – Insc. Secundária – **APROVADO POR****
76 ****UNANIMIDADE.** Pessoa Jurídica: Processo nº 0126/2013 – Shopping do Animais Ltda – ME - registro**
77 **– **INDEFERIDO POR UNANIMIDADE POR FALTA DE RT.** Processo nº 0135/2013 – Abatedouros**
78 **de Bovinos Vera Cruz LTDA-PJ Ltda – ME - registro – **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO****
79 ****EXAUSTIVA DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CRMV-PB, O****
80 ****PROCESSO FOI INDEFERIDO POR UNANIMIDADE POR NÃO APRESENTAR****
81 ****RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO CONFORME DETERMINA ARTIGO 5º, LETRAS****
82 ****“e” e “f” DA LEI 5.517/68.** Processo nº 0152/2013 – Helena Martins Fausto – ME - registro –**
83 ****APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 0169/2013 – Município do Brejo do Cruz (Prefeitura)**
84 **– ME - registro – **RETIRADO DE PAUTA POR DECISÃO DE PLENÁRIA DE QUE PROCESSOS****
85 ****DE INSCRIÇÃO DE MATADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS SÓ SERÃO AVALIADAS****
86 ****APÓS FISCALIZAÇÃO DO CRMV-PB.** Processo nº 0175/2013 – José Albino Cabral da Rocha – ME -**
87 **registro . Anotação de Responsabilidade Técnica – 1 - Méd. Vet. Diego Barreto de Melo – Pet Shop**
88 **Mundo Animal. 2 - **APROVADO POR UNANIMIDADE.** - Juvino de Sousa Pereira – Carlos Danilo**
89 **Lourenço de Lucena - **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 3.2.3 Processos para distribuição aos**
90 ****Conselheiros Relatores designados por portaria para posterior relatoria. Processo nº 0143/2013 –****
91 **Diego José Almeida Macedo – PJ- Cancelamento de Inscrição – **Relator: o Méd. Vet. Adriano****
92 ****Fernandes Ferreira; Processo nº 0144/2013 – Zootec. Valdir Tomé de Sousa – Prescrição de débito –****
93 ****Relator: o Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira; Processo nº 0164/2013 – José Alves de Araújo****
94 **Júnior – PJ - Cancelamento de inscrição – **Relator o Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira; Processo****
95 ****nº 0165/2013** – Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros - PJ – Cancelamento de inscrição – **Relator o****
96 ****Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira; Processo nº 0166/2013 – Agropecuária Guimarães Com. E****



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

97 Rep. Ltda - Prescrição de débito – **Relator: o Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira. Processo nº**
98 **0176/2013** Méd. Vet. Renato de Sá Sarmiento - Cancelamento de inscrição e Prescrição de débito por
99 óbito – **Relator: o Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira 3.2.4 Processos a serem relatados pelos**
100 **Conselheiros Relatores designados por Portaria com vistas a aprovação e homologação do plenário.**
101 **Processo nº 0179/2013** – Méd. Vet. Francisco Freire de Almeida Guerra – CRMV-PB Nº 0878 –
102 Cancelamento de Inscrição no CRMV-PB- **Relator: o Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva,, PARECER:** O
103 presente processo trata em seu conteúdo, do pedido de cancelamento de inscrição primária junto ao
104 CRMV-PB, pelo Médico Veterinário **FRANCISCO FREIRE DE ALMEIDA GUERRA**. Junta além da
105 peça vestibular, fls.2; Declaração de não exercício no Estado da Paraíba, fls. 3; Cédula de Identidade
106 Profissional, fls. 4; Extrato financeiro com disposição de débito ordem de R\$ 424, 27 (Quatrocentos e
107 vinte e quatro reais e vinte e sete centavos, fls. 05; **PARECER:**..Ao analisar os documentos apresentados
108 verificamos o atendimento ao disposto no Artigo 16 da Resolução nº 680/2000. **Art. 16. O profissional**
109 **poderá proceder o cancelamento de sua inscrição requerendo ao Presidente de Conselho e**
110 **especificando no pedido: I – os motivos do pedido de cancelamento; II – a declaração que não**
111 **exercerá as atividades profissionais durante o período de cancelamento, sob penas da lei; III –**
112 **Juntar a cédula de identidade profissional...**No entanto mantendo em sua totalidade a cobrança dos
113 débitos existentes, conforme os artigos 19 c/c 18 da resolução nº 680/00. **Art. 18. A anuidade é devida**
114 **inclusive no exercício em que se requer o cancelamento. Se requerido até 31 de março serão devidos**
115 **apenas os duodécimos da anuidade relativa ao período vencido...Art 19....mantendo-se porém, as**
116 **cobranças dos débitos existentes, na data do requerimento...**Diante do exposto nosso VOTO é pelo
117 conhecimento do pedido para no mérito **DEFERIR** ao Pedido de Cancelamento de Inscrição,
118 fundamentado no Art. 18 e 19 da Res. 680/00, no entanto, mantendo em sua totalidade, a cobrança dos
119 débitos existentes, inclusive os duodécimos da anuidade relativa ao período vencido, fundamentado nos
120 Art 18 e Art. 19 da Res. 680/00, salvo melhor juízo do Plenário, **a plenária acompanha o voto do relator**
121 **por unanimidade. Processo nº 0106/2013** – Rodrigo Augusto de Almeida Guimarães – CRMV-PB Nº
122 1423 – Solicitação de Prescrição e Cancelamento de Débitos no ano 2005 - **a plenária acompanha o voto**
123 **do relator por unanimidade. Relator: o Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva,** o presente processo trata
124 em seu conteúdo, do pedido de prescrição e cancelamento de débitos de anuidade referente ao ano de
125 2005, junto ao CRMV/PB pela Pessoa Jurídica **RODRIGO AUGUSTO DE ALMEIDA GUIMARÃES**
126 **(nome Fantasia: Bicho de Praia)**. Junta além da peça vestibular, o extrato financeiro constando o débito
127 da anuidade 2005, não ajuizado, na ordem de 733,95 (setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco
128 centavos). **PARECER:** Ao analisar os documentos apresentados verificamos o que dispõe o Artigo 174 e



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

129 156 do Código Tributário Nacional, Art. 174. A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em
130 cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva. Art. 156. Extinguem o crédito tributário: V- a
131 prescrição e a decadência; **VOTO:** Diante do exposto nosso voto é pelo conhecimento do pedido para no
132 mérito **DEFERIR** o Pedido de prescrição e Extinção dos Débitos não ajuizados (anuidades) do período
133 requerido, bem como suas respectivas baixas na dívida ativa, apoiado no Parecer Jurídico do CRMV-PB e
134 fundamentado nos art. 174 e 156 do Código Tributário Nacional, salvo melhor juízo do Plenário, **a**
135 **plenária acompanha o voto do relator por unanimidade. Processo nº 0095/2013** – Méd. Vet. Charlys
136 Seixas Maia Dornelas – CRMV-PB Nº 0753 – Cancelamento de Inscrição no CRMV-PB- **Relator: o**
137 **Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva, PARECER:** O presente processo trata em seu conteúdo, do pedido de
138 cancelamento de inscrição primária junto ao CRMV-PB, pelo Médico Veterinário CHARLYS SEIXAS
139 MAIA DORNELAS. Junta além da peça vestibular, fls.2; Declaração de não exercício no Estado da
140 Paraíba, fls. 3; Cédula de Identidade Profissional, fls. 4; Extrato financeiro com disposição de débito
141 ordem de R\$ 126,68 (Cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos, fls. 05; **PARECER:** Ao analisar
142 os documentos apresentados verificamos o atendimento ao disposto no Artigo 16 da Resolução nº
143 680/2000. **Art. 16. O profissional poderá proceder o cancelamento de sua inscrição requerendo ao**
144 **Presidente de Conselho e especificando no pedido: I – os motivos do pedido de cancelamento; II – a**
145 **declaração que não exercerá as atividades profissionais durante o período de cancelamento, so**
146 **penas da lei; III – Juntar a cédula de identidade profissional.** No entanto mantendo em sua totalidade a
147 cobrança dos débitos existentes, conforme os artigos 19 c/c 18 da resolução nº 680/200. **Art. 18. A**
148 **anuidade é devida inclusive no exercício em que se requer o cancelamento. Se requerido até 31 de**
149 **março serão devidos apenas os duodécimos da anuidade relativa ao período vencido...Art**
150 **19....mantendo-se porém, as cobranças dos débitos existentes, na data do requerimento...** Diante do
151 exposto nosso VOTO é pelo conhecimento do pedido para no mérito **DEFERIR** ao Pedido de
152 Cancelamento de Inscrição, fundamentado no Art. 18 e 19 da Res. 680/00, no entanto, mantendo em sua
153 totalidade, a cobrança dos débitos existentes, inclusive os duodécimos da anuidade relativa ao período
154 vencido, fundamentado nos Art 18 e Art. 19 da Res. 680/00, salvo melhor juízo do Plenário, **a plenária**
155 **acompanha o voto do relator por unanimidade. Processo nº 0123/2013** – Elane Maria Camboim
156 Lustosa – CRMV-PB Nº 1239 – Solicitação de Cancelamento de inscrição junto ao CRMV/PB - **a**
157 **plenária acompanha o voto do relator por unanimidade. PARECER:** O presente processo trata em seu
158 conteúdo, do pedido de cancelamento de inscrição primária junto ao CRMV-PB, pela Médica Veterinária
159 ELANE MARIA CAMBOIM LUSTOSA. Junta além da peça vestibular, fls.2; Declaração de não
160 exercício no Estado da Paraíba, fls. 3; Cédula de Identidade Profissional, fls. 4; Extrato financeiro sem



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

161 disposição de débito, fls. 05; PARECER:..Ao analisar os documentos apresentados verificamos o
162 atendimento ao disposto no Artigo 16 da Resolução nº 680/2000. **Art. 16. O profissional poderá**
163 **proceder o cancelamento de sua inscrição requerendo ao Presidente de Conselho e especificando no**
164 **pedido: I – os motivos do pedido de cancelamento; II – a declaração que não exercerá as atividades**
165 **profissionais durante o período de cancelamento, so penas da lei; III – Juntar a cédula de identidade**
166 **profissional.** Diante do exposto nosso VOTO é pelo conhecimento do pedido para no mérito **DEFERIR**
167 ao Pedido de Cancelamento de Inscrição, fundamentado no Art. 16 e 19 da Res. 680/00, salvo melhor
168 juízo do Plenário, **a plenária acompanha o voto do relator por unanimidade. Processo nº 05007/2012**
169 – Instituto Educacional Particular Brasileiro - IEPB - PJ – defesa administrativa sobre auto de infração nº
170 029/2012 – **Relator: o Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho.** PARECER: O processo 5007/2012 trata
171 sobre defesa administrativa do auto de infração de número 029/2012, lavrado por Pedro Marcelino de
172 Araújo Neves, fiscal deste CRMV-PB e traz em anexo: Ofício nº001/2012 IEPB (fls. 02), Defesa
173 Administrativa (fls.03 e 04), Proposta Pedagógica do curso (fls.05, 06, 07, 08, 09 e 10), Informações sobre
174 cursos técnicos em veterinária retiradas da internet (fls. 11 a 25), Comprovante e Situação Cadastral Ativa
175 Receita Federal (fls.26), Portaria nº 21, de 03 de abril de 2012 (fls. 27), Despacho do Presidente (fls.28).
176 Diante dos documentos anexos ao processo, nota-se que não há em anexo o parecer da Comissão de
177 Ensino do CRMV-PB sobre a formação do Ensino Técnico em Veterinária, solicitado nas folhas de
178 número 28 do processo. **VOTO:** Solicita-se, da Comissão de Ensino do CRMV-PB, a emissão de parecer
179 técnico sobre o tema para que se possa dar encaminhamento ao processo. **4. ENCERRAMENTO:** Nada
180 mais havendo para ser tratado, o presidente comunicou aos presentes que a próxima reunião plenária
181 ordinária será provavelmente no dia 07 de julho de 2013, às 14:00 horas. O presidente agradeceu a todos
182 os membros diretores e conselheiros e Eu, Méd. Vet. Débora Rochelly Alves Ferreira, Secretária Geral,
183 lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais de direto for. Sala do Plenário do
184 Conselho Regional de Medicina Veterinária. João Pessoa-PB, sete de junho de dois mil e treze.
185 XXX.

186 _____
187 Méd. Vet. Débora Rochelly Alves Ferreira (Secretária Geral) - CRMV-PB Nº 0693

188 _____
189 Méd. Vet. Georges Cavalcanti e Cavalcante - Presidente - CRMV-PB Nº 1074

190 _____
191 Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto - Presidente - CRMV-PB Nº 0793

192 _____



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

193 Méd. Vet. Francisco Ramifram Gomes de Oliveira – Vice - Presidente - CRMV-PB N° 0838

194

195 Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB N° 0681

196

197 Méd Vet. Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB N° 0955

198

199 Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB N° 0752

200

201 Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti CRMV-PB N° 0729